



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.961

DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

**“DISPÕE SOB RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO  
DECRETO Nº. 3.428, DE 23 DE JUNHO DE 2003  
REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA.”**

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo artigo 86, VII e VIII da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de regularizar a área do Jardim Maria Luiza e o próprio empreendimento atendendo a requerimento da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo, através do Processo Administrativo nº 9.092/2013;

**Considerando** que ao contrário das áreas das Matrículas 103090 e 103091 que contém o empreendimento, a área de 1.169,54m<sup>2</sup> não foi transmitida ao CDHU, área esta desapropriada pela Municipalidade através do Decreto nº 3.428, de 23 de junho de 2003 que expropriou parte da área objeto da Matrícula nº. 79.035 do 2º C.R.I. de Jundiaí/SP, com área total de 21.279,34m<sup>2</sup>;

**Considerando** termo de acordo firmado nos autos do processo de desapropriação nº. 2.153/03, com seu objeto devidamente quitado;

**Considerando** que houve alteração com os confrontantes e alguns equívocos na descrição do imóvel, bem como, o seu seccionamento em várias partes, em virtude da desapropriação e das novas confrontâncias com Vias Públicas;

**Considerando** a necessidade de regularizar a situação pendente junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica ratificado e retificado o Decreto nº. 3.428, de 23 de junho de 2003 passando o imóvel expropriado e seus remanescentes a conterem a seguinte situação e respectivas descrições, conforme Planta e Memorial Descritivo, parte integrante deste decreto:



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.961/2013, fls. 2

## I - SITUAÇÃO ORIGINAL

“Área de terras urbana, sem benfeitorias, designada de **GLEBA "C"**, com 21.279,3m<sup>2</sup>, localizada no Bairro do Taboão, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar. SP, que assim se descreve: inicia-se na divisa de Manoel Oliveira de Mello, atual Jacinto Antonio Guidolin, no ponto "A"; daí, segue com o rumo NW 35°10'22" e distância de 72,03m, confrontando com Generoso Pavone, até alcançar o ponto "B"; daí, deflete um pouco a esquerda e segue com o rumo NW 40°02'30", confrontando com Generoso Pavone, numa distância de 186,50m, até alcançar o ponto "C"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 07°58'50", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 141,03m, até alcançar o ponto "D"; daí, deflete um pouco a direita e segue com o rumo NE 17°41'29", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 23,36m, até alcançar o ponto "E"; daí, deflete a direita e segue com o rumo NE 10°58'19", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 31,90m, até alcançar o ponto "F"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo 73°47'44", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 84,50m, até alcançar o ponto "G"; daí, deflete a direita e segue com o rumo NW 10°57'18", confrontando com a Gleba "B", da citada CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 5,69m, até alcançar o ponto "H"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 85°29'01", confrontando com Jacinto Antonio Guidolin, numa distância de 39,71m, até alcançar o ponto "I"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo de 48°13'48", confrontando com Jacinto Antonio Guidolin, numa distância de 15,35m, até alcançar o ponto "J"; daí, deflete a direita e segue com o rumo 79°35'51", confrontando com Jacinto Antonio Guidolin, numa distância de 43,50m, até alcançar o ponto "K"; daí, deflete a direita e segue com o rumo 88°31'45", confrontando com Jacinto Antonio Guidolin, numa distância de 18,19m, até alcançar o ponto "A"; de início desta descrição. Contribuinte cadastrado na PM nº. 242525116000100000.”

## II - SITUAÇÃO COM NOVOS CONFRONTANTES

“Área de terras urbana, sem benfeitorias, designada de **GLEBA "C"**, com 21.279,3m<sup>2</sup>, localizada no Bairro do Taboão, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar. SP, que assim se descreve: inicia-se na divisa de Manoel Oliveira de Mello, atual Jacinto Antonio Guidolin, no ponto "A"; daí, segue com o rumo NW 35°10'22" e distância de 72,03m, confrontando com Generoso Pavone, até alcançar o ponto "B"; daí, deflete um pouco a esquerda e segue com o rumo NW 40°02'30", confrontando com Generoso Pavone, numa distância de 186,50m, até alcançar o ponto "C"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 07°58'50", confrontando com CDHU-Cia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 4.961/2013, fls. 3

de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 141,03m, até alcançar o ponto "D"; daí, deflete um pouco a direita e segue com o rumo NE 17°41'29", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 23,36m, até alcançar o ponto "E"; daí, deflete a direita e segue com o rumo NE 10°58'19", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 31,90m, até alcançar o ponto "F"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo 73°47'44", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 22,83m, até alcançar o ponto "F1", na margem da Rua Andes; daí, deflete a esquerda e segue por esta margem na distância de 24,54m, até alcançar o ponto "F2"; daí, segue com o rumo 73°47'44", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 37,13m, até alcançar o ponto "G"; daí, deflete a direita e segue com o rumo NW 10°57'18", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 5,69m, até alcançar o ponto "H"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 85°29'01", confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, numa distância de 39,71m, até alcançar o ponto "I"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo de 48°13'48", confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, numa distância de 15,35m, até alcançar o ponto "J"; daí, deflete a direita e segue com o rumo 79°35'51", confrontando com a mesma confrontante, numa distância de 1,20m, até alcançar o ponto "J1", na margem da rua Arapeí; daí, deflete a direita e segue com o mesmo rumo, na distância de 13,83m, atravessando a referida rua, até alcançar o ponto "J2"; daí deflete a direita e segue com o rumo 79°35'51", confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, numa distância de 28,47m, até alcançar o ponto "K"; daí, deflete a direita e segue com o rumo 88°31'45", confrontando com a mesma confrontante, numa distância de 18,19m, até alcançar o ponto "A"; de início desta descrição. Contribuinte cadastrado na PM nº. 242525116000100000."

### III- SITUAÇÃO PRETENDIDA

#### a) GLEBA "C1"

"Inicia-se no ponto "F2", na margem da Rua Andes; daí, deflete a direita e segue por esta margem na distância de 10,00m, até alcançar o ponto "F3"; daí, deflete a direita e segue com o rumo 73°47'44", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 37,13m, até alcançar o ponto "G"; daí, deflete a direita e segue com o rumo NW 10°57'18" e distância de 5,69m, com o mesmo confrontante até alcançar o ponto "H"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 85°29'01", confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, na distância de 12,48m, até alcançar o ponto "H1"; daí, deflete a



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 4.961/2013, fls. 4

esquerda e segue com o rumo NW 39°12'59", confrontando com a Gleba Remanescente "C", numa distância de 180,00m, até alcançar o ponto "B1"; dai, deflete a esquerda e segue com o rumo NW 40°02'30", e distância de 65,15m, confrontando com Generoso Pavone, até alcançar o ponto "C"; dai, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 07°58'50", numa distância de 141,03m, confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, até alcançar o ponto "D"; dai, deflete esquerda e segue com o rumo SE 30°48'19", e distância de 69,71m, confrontando com a Gleba "C2", até alcançar o ponto "F2", de inicio desta descrição, encerrando uma área total de 10.234,38m<sup>2</sup>."

### **b) GLEBA "C2"**

"Inicia-se no ponto "F1", na margem da Rua Andes; dai, deflete a direita e segue por esta margem na distância de 14,54m, até alcançar o ponto "F2"; dai, deflete a esquerda e segue com o rumo NW 30°48'19", e distância de 69,71m, confrontando com a Gleba "C1", até alcançar o ponto "D"; dai, deflete esquerda e segue com o rumo NE 17°41'29", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 23,36m, até alcançar o ponto "E"; dai, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 10°58'19", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 31,90m, até alcançar o ponto "F"; dai, deflete a esquerda e segue com o rumo 73°47'44", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 22,83m, até alcançar o ponto "F1", de inicio desta descrição, encerrando uma área total de 1.169,54m<sup>2</sup>."

### **c) GLEBA "C3" (Prolongamento da Rua Arapeí)**

"Inicia-se no ponto "J1", na margem da Rua Arapeí; dai, deflete a direita e segue com o rumo 79°35'51", na distância de 13,83m, até alcançar o ponto "J2"; dai, deflete a esquerda e segue pela margem da mencionada rua Arapeí, na distância de 11,50m, confrontando com a Gleba Remanescente "D", até alcançar o ponto "J3"; dai, deflete a esquerda e segue pela margem da mencionada rua Arapeí, confrontando com a Gleba Remanescente "C", na distância 10,80m, até alcançar o ponto "J1", de inicio desta descrição, encerrando uma área total de 68,97m<sup>2</sup>, sendo esta área o prolongamento da Rua Arapeí, já implantado."



Decreto nº 4.961/2013, fls. 5

**d) GLEBA REMANESCENTE "C"**

"Inicia-se no ponto "J1", na margem da Rua Arapeí; daí, deflete a direita e segue por esta margem, em faixa prolongada desta rua, na distância de 10,80m, até alcançar o ponto "J3"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo SE 08°01'02", e distância de 24,60m, confrontando com a Gleba Remanescente "D", até alcançar o ponto "A3"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo SE 09°27'26", com a mesma confrontante na distância de 12,05m, até alcançar o ponto "A2"; daí, deflete a direita e segue com o rumo SW 27°30'22", com a mesma confrontante numa distância de 12,81m, até alcançar o ponto "A1"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NW 35°10'22", e distância de 23,23m, confrontando com Generoso Pavone, até alcançar o ponto "B"; daí, deflete um pouco a esquerda e segue com o rumo NW 40°02'30", com o mesmo confrontante, numa distância de 121,35m, até alcançar o ponto "B-1"; daí, deflete esquerda e segue com o rumo SE 39°12'59", confrontando com a Gleba "C1", na distância de 180,00m, até alcançar o ponto "H1"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 85°29'01", confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, numa distância de 27,23m, até alcançar o ponto "I"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo de 48°13'48", confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, numa distância de 15,35m, até alcançar o ponto "J"; daí, deflete a direita e segue com o rumo 79°35'51", confrontando com a mesma confrontante, numa distância de 1,20m, até alcançar o ponto "J1", na margem da rua Arapeí, de inicio desta descrição, encerrando uma área total de 8.488,45m<sup>2</sup>."

**e) GLEBA REMANESCENTE "D"**

"Inicia-se no ponto "J3", no final da Rua Arapeí, faixa prolongada; daí, deflete a direita e segue confrontando com o referida rua prolongada, na distância de 11,50m, até alcançar o ponto "J2"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo 79°35'71", e distância de 28,47m, confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, até alcançar o ponto "K"; daí, deflete a direita e segue com o rumo 88°31'45", com a mesma confrontante, numa distância de 18,19m, até alcançar o ponto "A"; daí, deflete esquerda e segue com o rumo NW 35°10'22", confrontando com Generoso Pavone, numa distância de 48,80m, até alcançar o ponto "A1"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 27°30'22", na distância de 12,81m, confrontando com a Gleba Remanescente "C", até alcançar o ponto "A2"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NW 09°27'26", e distância de 12,05m, com o mesmo confrontante, até alcançar o ponto "A3"; daí, deflete esquerda e segue com o rumo NW 08°01'02", e distância de 24,60m, com o mesmo confrontante, até alcançar o ponto "J3", de inicio desta descrição, encerrando uma área total de 1.318,00m<sup>2</sup>."



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.961/2013, fls. 6

**Art. 2º** Fica autorizado à aprovação e registro dos desdobros do imóvel conforme suas respectivas partes e descrições constantes do artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. <sup>6</sup>

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de novembro de 2013.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BATISTA MISSÉ JÚNIOR**  
Diretor Municipal de Obras

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.*

**ALINE FINATI FORTE PESSOTO**  
Departamento Técnico Legislativo

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO:** Projeto de Desdobro por Desapropriação

**PROPRIETÁRIO:** Clemilson Pereira Lopez e outros

**ÁREA:** Gleba "C", 21.279,34m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Arapei - Maria Luiza – Jordanésia – Cajamar – S.P

### SITUAÇÃO ORIGINAL

Área de terras urbana, sem benfeitorias, designada de **GLEBA "C"**, com 21.279,3m<sup>2</sup>, localizada no Bairro do Taboão, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar. SP, que assim se descreve: inicia-se na divisa de Manoel Oliveira de Mello, atual Jacinto Antonio Guidolin, no ponto "A"; daí, segue com o rumo NW 35°10'22" e distância de 72,03m, confrontando com Generoso Pavone, até alcançar o ponto "B"; daí, deflete um pouco a esquerda e segue com o rumo NW 40°02'30", confrontando com Generoso Pavone, numa distância de 186,50m, até alcançar o ponto "C"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 07°58'50", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 141,03m, até alcançar o ponto "D"; daí, deflete um pouco a direita e segue com o rumo NE 17°41'29", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 23,36m, até alcançar o ponto "E"; daí, deflete a direita e segue com o rumo NE 10°58'19", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 31,90m, até alcançar o ponto "F"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo 73°47'44", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 84,50m, até alcançar o ponto "G"; daí, deflete a direita e segue com o rumo NW 10°57'18", confrontando com a Gleba "B", da citada CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 5,69m, até alcançar o ponto "H"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE

85°29'01", confrontando com Jacinto Antonio Guidolin, numa distância de 39,71m, até alcançar o ponto "I"; dai, deflete a esquerda e segue com o rumo de 48°13'48", confrontando com Jacinto Antonio Guidolin, numa distância de 15,35m, até alcançar o ponto "J"; dai, deflete a direita e segue com o rumo 79°35'51", confrontando com Jacinto Antonio Guidolin, numa distância de 43,50m, até alcançar o ponto "K"; dai, deflete a direita e segue com o rumo 88°31'45", confrontando com Jacinto Antonio Guidolin, numa distância de 18,19m, até alcançar o ponto "A"; de início desta descrição. Contribuinte cadastrado na PM nº. 242525116000100000.

### SITUAÇÃO COM NOVOS CONFRONTANTES

Área de terras urbana, sem benfeitorias, designada de **GLEBA "C"**, com 21.279,3m<sup>2</sup>, localizada no Bairro do Taboão, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, SP, que assim se descreve: inicia-se na divisa de Manoel Oliveira de Mello, atual Jacinto Antonio Guidolin, no ponto "A"; dai, segue com o rumo NW 35°10'22" e distância de 72,03m, confrontando com Generoso Pavone, até alcançar o ponto "B"; dai, deflete um pouco a esquerda e segue com o rumo NW 40°02'30", confrontando com Generoso Pavone, numa distância de 186,50m, até alcançar o ponto "C"; dai, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 07°58'50", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 141,03m, até alcançar o ponto "D"; dai, deflete um pouco a direita e segue com o rumo NE 17°41'29", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 23,36m, até alcançar o ponto "E"; dai, deflete a direita e segue com o rumo NE 10°58'19", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 31,90m, até alcançar o ponto "F"; dai, deflete a esquerda e segue com o rumo 73°47'44", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 22,83m, até alcançar o ponto "F1", na margem da Rua Andes; dai, deflete a esquerda e segue por esta margem na distância de 24,54m, até alcançar o ponto "F2";

dai, segue com o rumo  $73^{\circ}47'44''$ , confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 37,13m, até alcançar o ponto "G"; dai, deflete a direita e segue com o rumo NW  $10^{\circ}57'18''$ , confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 5,69m, até alcançar o ponto "H"; dai, deflete a esquerda e segue com o rumo NE  $85^{\circ}29'01''$ , confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, numa distância de 39,71m, até alcançar o ponto "I"; dai, deflete a esquerda e segue com o rumo de  $48^{\circ}13'48''$ , confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, numa distância de 15,35m, até alcançar o ponto "J"; dai, deflete a direita e segue com o rumo  $79^{\circ}35'51''$ , confrontando com a mesma confrontante, numa distância de 1,20m, até alcançar o ponto "J1", na margem da rua Arapeí; dai, deflete a direita e segue com o mesmo rumo, na distância de 13,83m, atravessando a referida rua, até alcançar o ponto "J2"; dai deflete a direita e segue com o rumo  $79^{\circ}35'51''$ , confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, numa distância de 28,47m, até alcançar o ponto "K"; dai, deflete a direita e segue com o rumo  $88^{\circ}31'45''$ , confrontando com a mesma confrontante, numa distância de 18,19m, até alcançar o ponto "A"; de inicio desta descrição. Contribuinte cadastrado na PM nº. 242525116000100000.

### SITUAÇÃO PRETENDIDA

#### GLEBA "C1"

Inicia-se no ponto "F2", na margem da Rua Andes; dai, deflete a direita e segue por esta margem na distância de 10,00m, até alcançar o ponto "F3"; dai, deflete a direita e segue com o rumo  $73^{\circ}47'44''$ , confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 37,13m, até alcançar o ponto "G"; dai, deflete a direita e segue com o rumo NW  $10^{\circ}57'18''$  e distância de 5,69m, com o mesmo confrontante até alcançar o ponto "H"; dai, deflete a esquerda e segue com o rumo NE  $85^{\circ}29'01''$ , confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda,

na distância de 12,48m, até alcançar o ponto "H1"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NW 39°12'59", confrontando com a Gleba Remanescente "C", numa distância de 180,00m, até alcançar o ponto "B1"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NW 40°02'30", e distância de 65,15m, confrontando com Generoso Pavone, até alcançar o ponto "C"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 07°58'50", numa distância de 141,03m, confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, até alcançar o ponto "D"; daí, deflete esquerda e segue com o rumo SE 30°48'19", e distância de 69,71m, confrontando com a Gleba "C2", até alcançar o ponto "F2", de início desta descrição, encerrando uma área total de 10.234,38m<sup>2</sup>.

### **GLEBA "C2"**

Inicia-se no ponto "F1", na margem da Rua Andes; daí, deflete a direita e segue por esta margem na distância de 14,54m, até alcançar o ponto "F2"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NW 30°48'19", e distância de 69,71m, confrontando com a Gleba "C1", até alcançar o ponto "D"; daí, deflete esquerda e segue com o rumo NE 17°41'29", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 23,36m, até alcançar o ponto "E"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 10°58'19", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 31,90m, até alcançar o ponto "F"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo 73°47'44", confrontando com CDHU-Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, numa distância de 22,83m, até alcançar o ponto "F1", de início desta descrição, encerrando uma área total de 1.169,54m<sup>2</sup>.

### **GLEBA "C3" (Prolongamento da Rua Arapeí)**

Inicia-se no ponto "J1", na margem da Rua Arapeí; daí, deflete a direita e segue com o rumo 79°35'51", na distância de 13,83m, até alcançar

o ponto "J2"; daí, deflete a esquerda e segue pela margem da mencionada rua Arapeí, na distância de 11,50m, confrontando com a Gleba Remanescente "D", até alcançar o ponto "J3"; daí, deflete a esquerda e segue pela margem da mencionada rua Arapeí, confrontando com a Gleba Remanescente "C", na distância 10,80m, até alcançar o ponto "J1", de início desta descrição, encerrando uma área total de 68,97m<sup>2</sup>, sendo esta área o prolongamento da Rua Arapeí, já implantado.

### **GLEBA REMANESCENTE "C"**

Inicia-se no ponto "J1", na margem da Rua Arapeí; daí, deflete a direita e segue por esta margem, em faixa prolongada desta rua, na distância de 10,80m, até alcançar o ponto "J3"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo SE 08°01'02", e distância de 24,60m, confrontando com a Gleba Remanescente "D", até alcançar o ponto "A3"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo SE 09°27'26", com a mesma confrontante na distância de 12,05m, até alcançar o ponto "A2"; daí, deflete a direita e segue com o rumo SW 27°30'22", com a mesma confrontante numa distância de 12,81m, até alcançar o ponto "A1"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NW 35°10'22", e distância de 23,23m, confrontando com Generoso Pavone, até alcançar o ponto "B"; daí, deflete um pouco a esquerda e segue com o rumo NW 40°02'30", com o mesmo confrontante, numa distância de 121,35m, até alcançar o ponto "B-1"; daí, deflete esquerda e segue com o rumo SE 39°12'59", confrontando com a Gleba "C1", na distância de 180,00m, até alcançar o ponto "H1"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 85°29'01", confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliários Ltda, numa distância de 27,23m, até alcançar o ponto "I"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo de 48°13'48", confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliários Ltda, numa distância de 15,35m, até alcançar o ponto "J"; daí, deflete a direita e segue com o rumo 79°35'51", confrontando com a mesma confrontante, numa distância de 1,20m, até alcançar o ponto "J1", na margem da rua Arapeí, de início desta descrição,

encerrando uma área total de 8.488,45m<sup>2</sup>.

### GLEBA REMANESCENTE "D"

Inicia-se no ponto "J3", no final da Rua Arapeí, faixa prolongada; daí, deflete a direita e segue confrontando com o referida rua prolongada, na distância de 11,50m, até alcançar o ponto "J2"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo 79°35'71", e distância de 28,47m, confrontando com Vera Cruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, até alcançar o ponto "K"; daí, deflete a direita e segue com o rumo 88°31'45", com a memo confrontante, numa distância de 18,19m, até alcançar o ponto "A"; daí, deflete esquerda e segue com o rumo NW 35°10'22", confrontando com Generoso Pavone, numa distância de 48,80m, até alcançar o ponto "A1"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NE 27°30'22", na distância de 12,81m, confrontando com a Gleba Remanescente "C", até alcançar o ponto "A2"; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo NW 09°27'26", e distância de 12,05m, com o memo confrontante, até alcançar o ponto "A3"; daí, deflete esquerda e segue com o rumo NW 08°01'02", e distância de 24,60m, com o memo confrontante, até alcançar o ponto "J3", de inicio desta descrição, encerrando uma área total de 1.318,00m<sup>2</sup>.

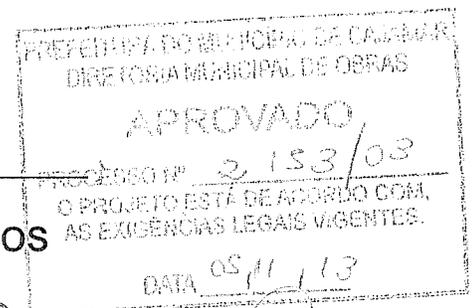
Cajamar, 21 de Outubro de 2013

---

**Clemilson Pereira Lopez**  
Proprietário

---

**Responsável Técnico**  
**Eng. Civil DIEGO PEREIRA SANTOS**  
CREA: 5062208507-SP  
ART: 92271230 131515097



**Bruna Silveira Marques**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU 105332-4